PORTARIA NORMATIVA N° 003, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informações e o Responsável Técnico pelo Portal da Transparência no âmbito do CAU/BR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e do Regimento Interno do CAU-RR, aprovado pelo Plenário do CAU/RR.

Considerando a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta o acesso a informações produzidas no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e dá outras providências;

Considerando o Despacho SEI n° 9/AJ-CAM/2023, de 25 de abril de 2023, exarado pela Assessoria Jurídica do CAU/BR no Protocolo SEI n° 00146.000199/2023-16;

Considerando a Portaria Normativa n° 116, de 10 de maio de 2023, que Institui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a empregada pública **INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA** para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), nos termos dos artigos 4° e 31, inciso II da Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022.

Art. 2° Designar o empregado público **THAISA DE MATOS COSTA** para exercer a função de Responsável Técnico pelo Portal da Transparência do CAU/BR, nos termos do art. 31, inciso IIII da Resolução n° 228, de 25 de novembro de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos contados a partir de 1° de março de 2023.

Boa Vista, 23 de junho de 2023.

RODRIGO EDSON CASTRO AVILA
Presidente do CAU/RR